

DIÁRIA

Portaria Nº 093/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/474884, RESOLVE: CONCEDE: diárias conforme abaixo:
Sandra de Nazaré M. de Moura Teixeira, matrícula 57227297/3, Assessora , FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 5938211/2, ocupante do cargo de Gerente Regional Belém e área Metropolitana e CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos.
OBJETIVO: Considerando a necessidade de fazer atualização dos superfi- ciários
DESTINO: Barcarena.
PERÍODO: 02 e 06/05/2024
QTDE: ½ diária para cada dia de deslocamento
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de Abril de 2024. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente
Protocolo: 1066013



CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 02/2024
Ata de Registro de Preços Nº 014/2023/CIDRUS
Pregão Eletrônico Nº 010/2023/CIDRUS
Exercício: 2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação nas instalações e nos bens móveis deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARÁ (Sede/Pólo Tecnológico de Marituba e Agência Regional de Santarém)
Valor global: R\$ 777.005,28 (Setecentos e Setenta e Sete Mil, Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fonte 02700000060-006360
Funcional 14.122.1297.8338
Projeto/Atividade Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa 339037.01- Apoio Administrativo Técnico e Opera- cional
Data da assinatura: 16/04/2024
Vigência: 16/04/2024 a 16/04/2025.
Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA
CNPJ: 13.279.768/0001-98
Endereço: Avenida Centenário, 558, 2º andar/sala 1 Bairro Mangueirão, Belém/PA, CEP 66.640.600
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento
Presidente-Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARÁ
Protocolo: 1066343

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2024
APOSTILA Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº018/2021-IMETROPARÁ (BELTERRA PARTICIPAÇÕES LTDA).
O SR. DANIEL FREITAS NASCIMENTO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ME- TROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:
EXPEDIR o presente Termo de Apostilamento nº 002/2024 ao CONTRATO Nº018/2021-IMETROPARÁ
(BELTERRA PARTICIPAÇÕES LTDA), decorrente da Dispensa de Licitação nº 013/2021 – IMETROPARÁ, cujo objeto consiste na locação de imóvel urbano situado na BR 316, Km 12, nº 3.819 no Município de Marituba PA – Centro Tecnológico do IMETROPARÁ, firmado entre o Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ e a Empresa Belterra Participações Ltda, para registrar:
I – A ratificação do consentimento do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ da adição de saldo ao Contrato nº 018/2021 no valor total estimado de: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), pelo período de vigência contratual, a contar de 01/02/2024 a 27/06/2025 (17 meses), conforme disciplinado na CLÁUSULA SÉTIMA sub itens nº 7.1 e 7.2 do contrato de locação de imóvel acima mencionado.
II – Dotação Orçamentária:
Fonte: 01700000060 – Recurso Proveniente de Transferências de Convênios.
Funcional: 14 122 1297 8338
Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas

Natureza de despesa: 339039.10 – outros serv. terceiros – pess. Jurídica
Esse Termo de Apostilamento é parte integrante do contrato supramencionado.
Belém, 18 de abril de 2024.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1066453

FÉRIAS

Portaria Nº 42/2024 - GAB/IMETROPARÁ, 23 de abril de 2024
Dispõe sobre Férias de servidor
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto Nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE Nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO o Processo nº 784 e Protocolo nº 202302793, Processo nº 68/2024 e Protocolo nº 202400095, Processo nº 67/2024 e Protocolo nº 202400094, respectivamente:
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER gozo de férias regulamentares ao servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
027	ANTÔNIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO	01/07/2020/2021	01/07/2024 A 30/07/2024
009	DAGOBERTO JORGE DA COSTA	04/09/2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
014	HERLY MOREIRA DA COSTA	04/09/2022/2023	01/07/2024 A 30/07/2024

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 23 de abril de 2024
Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1066189



TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2023
EXERCÍCIO: 2024
PAE: 2024/215886
CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REPACTUAÇÃO
1.1. Considerando o reajuste de preços, justificado pelas alterações na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 - PA000056/2024 - Auxiliar De Serviços Gerais.
Fica alterado o valor unitário do posto de trabalho de Auxiliar De Serviços Gerais para R\$4.429,56 (quatro mil, quatrocentos e vinte nove reais e cin- quenta e seis centavos, o valor mensal passará a ser R\$115.168,56 (cento e quinze mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e o valor anual será de R\$ 1.382.022,72 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil e vinte e dois reais, e setenta e dois centavos).
1.2. Fica autorizado o pagamento do valor retroativo conforme convenção coletiva de 2024. O valor a ser pago será de R\$ 10.401,56 (dez mil, qua- trocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).
Contratado: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA .
CNPJ:08.775.721/0001-85.
Endereço: Avenida José Marcelino, passagem Bom Jardim, nº 02, Bairro: Centro, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará.
Data da assinatura: 23/04/2024
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.
Protocolo: 1066117



DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 0401/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/456561, de 17/04/2024, e Memorando nº 135/2024, de 17/04/2024 - DIAC/SEOP.